Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO N° 12971/2018
O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3337/2017, de 29 de dezembro de 2017.

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 3.433.034,39 (três milhões, quatrocentos e trinta e três mil, trinta e quatro reais e trinta e nove centavos) para reforço

de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos II e III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na

forma do Anexo. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, em 05 de junho de 2018.

Rodrigo Neves - Prefeito

ANEXO AO DECRETO № 12971/2018

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	412.201.450.960	339035	101	253.634,39	-
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	412.201.454.191	319004	100	2.000,00	-
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	412.201.454.191	339039	100	138.400,00	-
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	412.201.454.191	339039	108	3.000.000,00	-
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	412.201.454.191	339036	100	19.600,00	-
23.01	SEC MUN DE PLAN, MODERNIZACAO DA GESTÃO E CONTROLE	412.201.454.204	339039	100	14.000,00	-
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	412.201.454.191	339014	100	1.000,00	-
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	412.201.454.191	339033	100	4.400,00	-
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	412.201.450.959	339039	100	-	100.000,00
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	424.401.404.141	339039	100	-	30.000,00
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	1.424.201.404.146	449052	100	-	30.000,00
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	1.854.101.473.073	449051	101	-	253.634,39
23.01	SEC MUN DE PLAN, MODERNIZACAO DA GESTÃO E CONTROLE	412.201.454.204	339030	100	-	5.000,00
23.01	SEC MUN DE PLAN, MODERNIZACAO DA GESTÃO E CONTROLE	412.201.454.204	449052	100	-	5.000,00
23.01	SEC MUN DE PLAN, MODERNIZACAO DA GESTÃO E CONTROLE	412.401.433.121	339039	100	-	4.000,00
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	1.854.101.474.096	339030	100	-	5.400,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO						3.000.000,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					3.433.034,39	3.433.034,39

NOTA:

NOTA: FONTE 100 - RECURSOS DO TESOURO FONTE 101 - RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO FONTE 108 - RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Corrigenda

Na Corrigenda publicada em 29/05/2018, onde se lê: Demerval da Cunha Pacheco, leia-se: Dermeval da Cunha Pacheco.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS Rescisão Contratual

Considera-se rescindidos os contratos abaixo relacionados, de acordo com o resultado do considera-se rescribidos os contratos abando leadornados, de acordo com o restinado do processo seletivo simplificado realizado por esta Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos — SASDH, por prazo determinado, conforme disposto na Lei Municipal nº 3.083/14, em caráter transitório e de excepcional interesse público

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO	RESCISÃO EM
069/2017	DAYANA CRISTINA RAMOS	ASSISTENTE SOCIAL	30/05/2018
334/2015	BIANCA VALES RIBEIRO	DIGITADOR	04/06/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DO MARUÍ FDITAL

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 12/06/2015 à 18/06/2015, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº. 4.531/1985**. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

prazo regar de tres (u3) anos de seputamento.

Gaveta de Adulto: 1411 – Luiz Alberto Macedo: (12/06/2015); 4283 – Jailton Pereira

Espíndola: (13/06/2015); 1766 – Marina Nogueira da Silva, 2916 – Dulce Vianna, 0992 –

Fausta Maria Silva de Moraes: (14/06/2015); 1835 – Selma Barbosa de Souza, 1897 –

Antonio Pedro Miranda, 1113 – Isaias Vargas Mury: (15/06/2015); 1189 – Maristela

Menegueli Almeida, 3783 – Paulo Celso Braga, 4496 – Zeni Marins da Silva: (16/06/2015);

3563 – Ananias Gomes da Silva, 4290 – Francisco Gomes Ferreira, 4046 – Anderson Luiz Pinheiro da Silva, 0826 – Vanderson de Oliveira Neves: (17/06/2015); 4260 – Denise Maria da Silva, 1714 – Carmelita Maria da Conceição, 2424 – Elzilene Rosa Inácio, 3464 – Sérgio

Gaveta de Adulto da Quadra "A": 929 – Maurina da Silva: (12/06/2015); 804 – Manoel Teixeira da Costa, 923 – Manoel Farias Moura: (13/06/2015); 925 – Oswalmy Ribeiro Cruz de Oliveira: (14/06/2015); 942 – Odete Silveira Lima: (16/06/2015); 875 – Marina São José de Freitas, 512 – Maria Selma de Moura Costa, 935 – Davyson Gonçalves Mendes Ribeiro:

(17/06/2015). **Gaveta de Adulto da Quadra "B"**: 154 - Vilma de Azevedo Coutinho Pontes: (18/06/2015)

Carneiro de Adulto da Quadra "F": 3393 – Janilton Siqueira Silva: (14/06/2015).

EDITAL

A Chefe do Cemitério de São Francisco torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 01/06/2015 à 30/06/2015, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 4.531/1985. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o

prazo legal de três (03) anos de sepultamento. **Cova Rasa de Adulto da Quadra "A"**: 724, rua 20 – Antonio Amaro da Silva Guilherme: (04/06/2015); 853, rua 22 – Edvarmice das Neves Chagas: (09/06/2015); 728, rua 20 –

Página 2

Julia Maria da Conceição Coutinho: (09/06/2015); 239, rua 07 — Eumicia Pereira de Andrade Tinoco: (12/06/2015); 456, rua 13 — Alair Fonseca Pinto: (17/06/2015); 830, rua 22 — Maria Anunciada de Lima Silva: (18/06/2015); 542, rua 13 — Claudionor da Silva: (18/06/2015); 503, rua 15 — Diogo Luiz Pires Santiago: (23/06/2015); 779, rua 21 — João Deapromuceno Machado: (26/06/2015); 654, rua 04 — Gustavo Oliveira Lourenço: (28/06/2015) (28/06/2015). **Gaveta**: 254 -

(28/06/2015). Gaveta: 254 – Crepio Machado: (03/06/2015); 345 – Alice Fernandes de Souza: (05/06/2015); 132 – Gloria Cortez da Silva: (11/06/2015); 477 – José Augusto Flores: (16/06/2015); 408 – Luiz Franklin Gaspar Dias: (25/06/2015). Cova Rasa de Adulto da Quadra "F": 653, rua 04 – Vanderlei Rodrigues da Silva: (43/06/2015)

Cova Rasa de Anjo: 30 – Natimorto: (05/06/2015).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói

Art. 1º - Designar, a contar de 19/04/2018, a servidora Roberta Bonifácio de Moraes,

para responder pela Secretaria da UMEI Jacy Pacheco.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Portaria FME nº 764/2018)

Aprovo as contas do Termo de Colaboração nº 001/2017, período: 02 de agosto a 31 de dezembro de 2017 da SAMJARBONI - SOCIEDADE DE AMIGOS DO JARDIM BOTÂNICO DE NITERÓI – Creche Comunitária Alarico de Souza, Programa Criança na Creche.

CORRIGENDA: Na publicação veiculada em 24/05/2018, no Jornal A Tribuna, referente à PORTARIA FME N° 718/2018, *onde se lé:* "...Gisele Rabelo Erbe de Souza, Coordenadora de Pólo, matrícula 233.661-8", *leia-se:* "...Rosângela Motta Dias, Coordenadora de Pólo da Diretoria de Educação Infantil, matrícula 233.336-7...".

Corrigenda: Na Portaria FME nº 752/2018, publicada no jornal A Tribuna do dia 26/05/2018, onde se lê: "...Gisela Paula Silva Faitanin - Matrícula nº 235.832-1, da UMEI Profª. Marilza da Conceição Rocha Medina (Detentora); e "...Flávia Nascimento de Aguiar - Matrícula nº 236.943-7, da UMEI Profª. Marilza da Conceição Rocha Medina (Detentora); Leia-se: "...Gisela Paula Silva Faitanin - Matrícula nº 236.832-1, da UMEI Profª. Marilza da Conceição Rocha Medina (Unidade Requisitante); e "...Flávia Nascimento de Aguiar - Matrícula nº 236.943-7, da UMEI Profª. Marilza da Conceição Rocha Medina (Unidade Requisitante); Rocha Medina (Unidade Requisitante).